



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/20, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para pagamento de fornecedor de pães no mês de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando que é servido pão diariamente aos vereadores e servidores;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 511/2020, de 20 de julho de 2020;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos;

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório para pagamento de aquisição de pães, fornecidos pela empresa Panificadora e Confeitaria Formosa Ltda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de julho de 2020.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

┌

Auxiliar Administrativo